



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI
Nº 10/2023
Data: 13/02/2023

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Câmara Municipal de Passa-Quatro
Protocolo
Nº: 38 / 2023
Data: 13 / 02 / 2023
Rubrica: [assinatura]

Abre créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, com inclusão de fontes de recursos, em virtude do saldo remanescente de recursos financeiros apurados em 31/12/2022, e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei, com vigência até 31/12/2023:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de créditos suplementares por superávit financeiro com inclusões de fontes de recursos, em virtude da não utilização de recursos financeiros apurados em 31/12/2022, no âmbito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 13.473.517,88 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, em dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.337, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os recursos não comprometidos para a abertura de créditos suplementares serão os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso I do §1º c/c o §2º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO
2.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 434,86
2.500.95	Recursos Destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 41.307,93
2.500.99	Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 4.174.310,88
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 499.797,66
2.550.99	Transferência do Salário-Educação	R\$ 490.177,73
2.552.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 397,84
2.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 25.215,17
2.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 2.555,50
2.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 2.179,91
2.571.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.272.548,08
2.576.01	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar	R\$ 51.736,17



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	(PTE)	
2.600.11	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – PAB	R\$ 7.463,57
2.600.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	R\$ 53.338,49
2.600.41	Vigilância Sanitária	R\$ 20.864,47
2.600.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	R\$ 40.496,75
2.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.808,34
2.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	R\$ 9.085,61
2.603.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	R\$ 5.598,00
2.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 86.775,84
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 2.606.823,75
2.659.98	Outras Transferências de Recursos do SUS – para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção	R\$ 3.040,47
2.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	R\$ 36.179,33
2.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	R\$ 140.323,99
2.660.18	Gestão do SUAS	R\$ 5.739,92
2.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	R\$ 13.084,64
2.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para ações de combate ao COVID-19	R\$ 189.264,80
2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	R\$ 30.814,09
2.661.98	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social para ações de combate ao COVID-19	R\$ 259,69
2.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 79.961,56
2.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 96.277,88
2.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 49.990,44
2.704.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 31.654,15
2.706.00	Transferência Especial da União	R\$ 887.615,81
2.707.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 32.697,61
2.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	R\$ 45.848,47



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Minerais	
2.710.10	Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	R\$ 1.133.060,81
2.710.83	Transferência Especial dos Estados – Estado – Emendas parlamentares individuais	R\$ 192.933,84
2.718.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 58.597,89
2.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.702,20
2.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 420.895,27
2.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$ 260,53
2.755.01	Alienação de Bens Vinculados à Educação	R\$ 394.976,64
2.755.02	Alienação de Bens Vinculados à Saúde	R\$ 99.060,64
2.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	R\$ 34.830,31
2.899.99	Outros recursos vinculados	R\$ 62.530,35
	TOTAL GERAL	R\$ 13.473.517,88

Art. 4º O detalhamento das dotações que serão suplementadas será efetivado através da edição de Decretos durante o exercício financeiro de 2023, respeitando o vínculo de cada fonte de recurso.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cópia dos Decretos provenientes de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da publicação do respectivo ato.

Art. 5º Os saldos remanescentes de recursos financeiros apurados em 31/12/2022 estão depositados em contas bancárias específicas e vinculadas no Banco do Brasil, agência 2410-4 e na Caixa Econômica Federal, agência 0140.

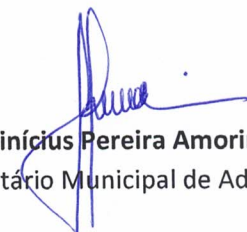
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 13 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:10427586895

Assinado de forma digital por
HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:10427586895
Dados: 2023.02.13 12:32:02
-03'00'

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração


Ana Lúcia Caetano Lamin
Secretária Municipal de Planejamento e
Captação de Recursos



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei objetiva autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em virtude do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no âmbito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

..."

A abertura de créditos suplementares supracitada visa amparar a realização de despesas das diversas Secretarias Municipais que compõem este Governo, utilizando-se dos saldos em contas correntes específicas e vinculadas, apurados no exercício anterior.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres Edis deste Município a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Cordialmente,

HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:104275868
95

Assinado de forma digital por
HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:10427586895
Dados: 2023.02.13 12:32:22 -03'00'

Henrique Nogueira Gonçalves

Prefeito Municipal